N.° 312. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 11 DE FEVEREIRO. *S. Lasaro B.*

Preamar as 6 horas e 54 minutos da tarde.

COMMUNICADO.

EXAMINEMOS se a Sociedade secreta — *Columna do Throno* — he, ou naõ hum conventiculo sedicioso, para dever ter lugar a Devassa ordenada pelo art. 10 da C. de L. de 20 de Outubro de 1823, mandada por em execuçaõ pelo Avizo de 12 de Dezembro proximo passado.

" As sociedades que tiverem principios, e fins subversivos da ordem social, e do regimen Constitucional deste Imperio, seraõ consideradas como conventiculos sediciosos, ou naõ tenhaõ feito as participações ao Governo, ou as tenhaõ feito falsas. " Tal he o art. 10 da precitada Lei. E naõ havendo duvida sobre o que seja regimen Constitucional, taõbem a naõ resta sobre Ordem social, que he a Sociedade civil, na qual cessaõ as vindictas particulares, e quaesquer meios de obter justiça, que naõ sejaõ os legitimos prescriptos, e por via do Governo, e dos Magistrados, salvos os casos extraordinarios, em que naõ podendo sermos soccorridos, devemos, por preceito Natural, usar da propria authoridade, e força. Daqui a definiçaõ de sediçaõ — o ajuntamento tumultuoso contra o superior legitimo para conseguir algum objecto legal, ou ainda mesmo alguma pertençaõ justa, mas com motim, e desordem. —

Prova-se pois 1.°; que a columna tem principios, e fins subversivos da ordem social. Argumentemos nos termos, e hypothesis mesmas com que os *associados* procuraõ defender se. Dizem, que a *Sociedade* tem por fim fazer huma barreira aos vertiginosos Republicanos, que em nome da Constituiçaõ acabavaõ de explosar huma revolta chamada de S. Antaõ. Sendo assim, os meios deveriaõ ser todos legitimos, e filhos da ordem. Mas qual he a qualificaçaõ do projecto de assassinar alguns Cidadaõs por Militares, revestidos suppostamente, para no momento fazerem duas vistas, e arredarem de si as suspeitas? Taõ horrendo projecto manifestou pelo prelo o Snr. Tenente Portella; e o Snr. Capitaõ Cesario, que pareceo querer refutar alguma cousa da Carta daquelle, naõ se animou a' negallo na que lhe mandàra o Padre Joze Marinho Falcaõ Padilha, Redactor do *Amigo do Povo*, e que irreflectidamente assignára, e publicàra no *Cruzeiro* N.° 147. O calunga militar atravessado de punhaes para requintar o odio da classe contra os Constitucionaes seria material idoneo para levantar barreira contra os sonhados Republicanos? O concerto no *conventiculo* para fazer eleger unicamente Vereadores d'entre si, sahindo d'ali cada hum com a lista, que devia espalhar, e cumprindo-o com tanto affinco, que hora saõ Vereadores naõ menos de sete *columnas*, foi oppoziçaõ rasoavel? Todos sabem, que o fito foi para tal gente na Camara Municipal pedirem o Governo Absoluto; e para mais segurarem a eleiçaõ, e seus fins, fizeraõ, e affixàraõ os criminosos pasquins, dentro, e fóra da *Sociedade* para criminar, prender, e desfazerem-se de Cidadaõs de Constitucionalidade immutavel, que sabiaõ serem odiados de parte da Magistratura Desembargatorial, que *ab ovo* colloborou no vil, e malvado trama, e o confirmou juridicamente, vingativa de lhes haverem posto os crassos erros. e arbitrariedades a' luz. Confira-se aqui, e reflicta-se bem na resposta de Capitaõ P. Borges no *Cruzeiro* N.° 166, e na carta no de N.° 163, e convencer-se-ha qualquer que naõ for — *Emperrado* —, e de seo bando assassino-juridico, dos principios, e fins da *Sociedade* oppostos

a' Ordem Social. E sendo em fim das opiniões, e factos de cada hum dos *columnas*, que se pòde outro sim colligir qual o espirito geral da *columnata*, estando ja todo Pernambuco sciente de boa parte delles, assás divulgados, e incontestavelmente sediciosos, a repetição de alguns neste lugar nos conduz a' segunda propozição, a que passamos.

Prova-se 2.º; que os principios, e fins da *Columna do Throno* são subversivos do regimen Constitucional. Ninguem se attreveo ainda a negar, nem jamais negara' que Pinto Madeira, hospede aqui do Escrivão Posthumo, foi recebido na *Sociedade*. Por ella pois foi incumbido de a plantar no Ceara', promover, e aclamar o Absolutismo. As ordens do Ministerio suspendendo garantias, e mandando devassar da *Columna* naquella Provincia, provão assás o concerto, e pontualidade do tal Madéira. Os Ajudantes Antonio Pereira, da Cavallaria, e Joze Maria, do 5.º, não propozerão por escripto (loucos, e necios! quem o crerá?) em Sessão na casa do ultimo, que visto a enorme despeza, que fazião os Deputados, e Senadores era necessario acabar com isto? Certo Major, *Sucio*, não disse a hum Pernambucano Constitucional, que fosse dispondo os rapazes para receberem hum Governo absoluto, que he o o que nos convinha? O mesmo Joze Maria do 5.º não teve a affouteza de dizer ao seu Commandante, tomando hum tom, e desembaraço familiar, que se desenganasse, que a Constituição hia á baixo? O Capitão P. Borges não disse o mesmo perante Constitucionaes, e por acinte, e altaneria accrescentando, que a sua espada so se desembainharia para cortar cabeças de Deputados? Risivel quichotada! Ainda a Sociedade não contava se não seis a sete membros, e ja positivamente se declarava contra a Constituição! Parece incrivel, que meia dusia de perdidos, desertores, e mariolas á tanto se arrojassem; por fabula, e bem ridicula todos o terão; mas he pura verdade; e não esta' talvez muito longe o tempo em que todos esses mysterios de horror, e morte ficarão as escancaras. As saudes ao Imperador Absoluto no Catucà, e n'outros muitos lugares, e adjuntos por individuos reconhecidos, e não renegados da *Sucia*; o club em Iguarassú em casa do Tenente Coronel João Gomes presidido pelo Capitão Leal para ajustar o rompimento; a regeição na casa do Escrivão Campos do proposto Antonio Romão da Silva, por Constitucional; os Periodicos — *Cruzeiro* —, e *Amigo do Povo*, filhos da *Sociedade*, e nos quaes se tem publicado doutrinas as mais anti-constitucionaes, escarnecido, e cuberto de baldões a Representação Nacional das Camaras Legislativas, decidido, e qualificado de inuteis, e ruins as preciosissimas Instituições de Juizes de Paz, Camaras Municipaes, e Jurados; tudo isto o que conclue? Ajuntem-se os Officios do Prezidente do Ceará ao Ministerio sobre a filiação da *Sociedade*, e suas operações la', e a Ordem do Dia 2 de Novembro do Excellentissimo e Honradissimo Snr. Governador das Armas Antero Joze Ferreira de Brito, e nada resta de duvida sobre a qualidade de conventiculo sedicioso da infernal = *Columna do Throno*.

O meio de verificar as provas são tão obvias, e patentes, as testemunhas tão notorias, e a Authoridade a quem se devem requisitar algumas impreteriveis, que sera' a parcialidade, e o attaque mais atrevido a' Lei, e ao Publico impaciente, não proceder o Summario que tem entre mãos o Snr. Dezembargador Gustavo sobre o assumpto debatido. Esperemos porem; que ate ver não he tarde.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor*. -- Nas carapuças, que Vm. publicou no seo estimavel Diario faltou huma, que parece-me notavel, e se se quizer servir destas rabiscas, muito honrara' ao seu

Constante Leitor.

Caioteiros.

Huns homens, que pedem emprestado, a imitação do dia, que passou, por não voltar discipulos das aranhas em caçar moscas, estavão na cama ao anoitecer. Havião gasto entre todos obrêas, tinta, penna, e papel seus 4 vintens, e tudo gastarão em cartas, em notas ranatadas, com clausulas de extrema necessidade, por ser negocio de honra, em que lhes hia a vida, com o fiador de que voltaria a restituição com toda a brevidade, dizendo em todas, que lhes perdoassem a ousadia, &c. &c. Tinhão pois feichado 50 cartas destas, e levou-as hum companheiro, pança de trote, e insigne

carpidor. Ficou o ninho de emprestilhões, fazendo a conta a quanto pescaria; e sobre se seriaõ 16, ou 20 mil reis armaraõ huma algazarra dos diabos: chegaraõ a brigar a cerca do que fariaõ do que pilhassem, e tanto se enfureceraõ, que saltaraõ das camas com tal dicta de camisas, que lhes hera mais facil darem-se açoites, que supapos.

Neste comenos entrou o estafeiro dos enredos: trazia as mãos descobertas, e os punhos dobrados, signal de desembaraço; vendo-lhe outra vez os dous baralhos de cartas, ficaraõ mamados, e disseraõ " Entaõ que temos?" Que naõ temos (respondeo o sacatrapos) Entretenhaõ-se Vms. em ler, ja' que naõ podem contar. Entraraõ de abrir as cartas: a primeira dizia " Nunca tive em minha vida cousa, que mais sentisse, do que naõ poder servir a Vm. com essa ninharia" Antes me socorresse; que sentiria mais. A segunda " Meu Amigo, se ontem recebera a sua, o servira com mil gostos " Valha-te o diabo com essa historia de hontem; que sempre andas cada dia atraz dos envestidores, A terceira " O tempo esta, de maneira " oh! maldito Almanaque. pedem-te dinheiro, e das pronosticos? A quarta dizia " Naõ sente Vm. tanto a sua necessidade, quanto eu de o naõ poder socorrer " Quem te disse isto, demonio? Fazes-te profeta, mesquinho? Quando te pedem, adevinhas?

Naõ ha mais que ler (disseraõ todos) e levantando huma grita infernal, disseraõ " Ja' he noite; desquitemo-nos do gastado, roendo as obrêas em falta de cêa. Isto he pedir emprestado (dizia bocejando o andeiro) ha' 10 annos, que morreo de repente; ja' naõ ha que emprestar se naõ paciencia. Por naõ ver os gestos, e beiços, que fazem com as caras os arremettidos pode naõ lhes dar o que lhes pede; e feita a conta gasta-se mais em secretaria, e trastes, do que se lucra. Cavaleiros de rebatinhas, outro officio. A isto acudio o mais desembainhado de pessóa, e disse " Muito se nos fazem de rogar os bens alheios; e se esperamos, que nos venhaõ a' caza, morreremos na ratoeira. Naõ he bòa gazúa a Oratoria; a proza entra pelos ouvidos, e naõ pelas algibeiras: mais facil he tomar, que pedir; quando todos guardaõ, naõ ha, que aguardar: o que convem he furtar a bandeiras despregadas, mas com consideraçaõ quero dizer, lembrando-nos que se hade furtar de maneira que furto para o que accusa, para o que escreve, para o que prende, para o que procura, para o que advoga, para o que solicita, para o que julga, e ainda sobeje alguma cousa; porque onde o furto acaba o verdugo começa. Amigo se nos hão de enterar, antes nos desterrem: os pregões entraõ-nos por hum ouvido e sahem por outro: hir para a calceta he servir ao Estado; se nos enforcarem, que he o *finibus terrœ*, tal dia he hum anno. Cavaleiros, mãos a obra. Ainda bem o naõ tinhaõ dito, quando todos se embainharaõ nas roupas, e partiraõ, como raios a prover-se de gazúas, e chaves falsas, e declararaõ guerra offensiva as gavetas, cofres, e algibeiras. Hum delles cuidou logo de ganhar a proteçaõ de alguns Figurões, e Ministros. Formigavaõ os furtos de todas as partes: hiaõ ate attacar as cazas; roubavaõ, e assassinavaõ marido, mulher, e filhos, e nem huma providencia havia contra elles: os Snrs. da Justiça, quando ouviaõ a geral murmuraçaõ, respondiaõ, que se queixassem da Constituiçaõ, que naõ permitte prender sem culpa formada; que esta nova Ley lhes atava as maõs; porem as más lingoas diziaõ, que he porque os ladrões lhas untavaõ.

EDITAL.

O Fiscal do Bairro de S. Antonio do Recife abaixo assignado, faz sciente aos habitantes do mesmo Bairro, que da data do presente Anuncio a 8 dias, pretende sahir a correger as calçadas, se estaõ concertadas, e em ordem, e as ruas com a limpesa necessaria, pena de serem condemnados os que se acharem comprenhendidos nas multas das Posturas da Camara Municipal, sendo o presente Aviso o unico, que se pretende fazer em consequencia de se terem inutilisado os muitos Avizos, que o mesmo Fiscal tem feito verbalmente, e por Editaes; e para chegar a noticia de todos, e ninguem se queixar de sua inadvertencia, e engano se mandou fazer publico este Aviso pelo Diario, e pelos lugares mais publicos deste Bairro para a todos constar. Recife 9 de Fevereiro de 1830. Eu Francisco Amancio

Martins Ajudante Porteiro da Camara Municipal o escrevi.

Joaõ Alemaõ da Camara Cisneiros.
Fiscal do Bairro de S. Antonio.

Annuncio.

SExta feira 12 do corrente deve impreterivelmente arrendar-se por ser a ultima praça, os Armazens pertencentes a Fazenda Nacional, situados no Forte do Mattos, a quem mais offerecer sobre a avaliaçaõ de 150$000 reis annuaes: as pessoas, que se propozerem ao referido arrendamento comparêçaõ na Salla da Junta da Fazenda no supracitado dia. Secretaria da Junta da Fazenda 6 de Fevereiro de 1830.

Antonio Marianno d' Azevedo.

PErante a Junta da Fazenda Nacional desta Provincia, se hade impreterivelmente arrematar as 650 resmas de papel cartuxinho que se acha depositado no Trem Militar, a quem mais offerecer sobre o preço de 1400 reis a resma, porque foi ultimamente avaliado: quem se propuzer a' referida arremataçaõ, deve comparecer na Salla das Sessões da mesma Junta no dia doze do corrente. Secretaria da Junta da Fazenda 6 de Fevereiro de 1830.

Antonio Mariano d' Azevedo.

Correio.

PEla Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia se faz publico que o Correio terrestre parte desta Cidade no dia 13 do corrente para a Provincia do Ceara' visto ser o mez de 28 dias.

Pela Administraçaõ do Correio se faz publico que o Correio terrestre que conduz as malas para Goianna, Parahiba, e Rio Grande do Norte, recebe as mesmas malas nos Domingos as 5 horas da tarde, e chegaõ a esta Administraçaõ nas Quintas feiras e Sextas.

Avizos Particulares.

A Pessoa que anunciou pelo Diario querer falar com Francisco Gomes da Silva, procure no aterro da Boa Vista casa N.° 54.

Compra-se.

HUm moleque oozinheiro, que sirva para fazer o diario de huma casa, quem o tiver anuncie por este Diario para ser procurado.

Vende-se.

HUm selim de Senhora, em bom uzo; na rua Direita sobrado de hum andar D. 4.

Hum preto para fora da Provincia, bom Official de çapateiro, idade 28 athe 30 annos; na rua da Sanzalla Velha, em caza de Joze da Silva Braga, defronte da casa de Bento Joze da Costa, ou na Alfandega Grande das fazendas das 9 horas da manhã ate' as 2 da tarde.

No armazem de 3 portas na rua do Livramento D. 2, o seguinte

Vinho do Porto muito velho chegado proximamente,	canada 1,280,	gar. 200
Dito dito superior	" 1,120,	" 160
Dito PRR	" 960,	" 120
Dito	" 800,	" 100

Marmelada Portugueza a caixa 100, e em porçaõ 80 reis, e tudo mais muito em conta.

Alluga-se.

CAnoas com canoeiros, proprias para conduçaõ de agoa do Monteiro, que naõ seja de menos de 8 patacas, quem as tiver anuncie por este Diario para ser procurado.

Escravos Fugidos.

PEdro, naçaõ Congo, estatura mediana, cheio do corpo, nariz chato, levou huma tanga, seroula, e baêta encarnada; e outro por nome Joaõ da mesma naçaõ, beiços grossos, huma das pernas mais grossa do que a outra, ainda moleque, levou a mesma roupa, ambos ainda novos, e auzentaraõ-se no dia 9 do corrente; os apprehendedores levem em casa de Aleixo da Cunha, morador no sitio do Cabundá, terras do Engenho da Torre, que seraõ bem recompensados do seu trabalho.

Pernambuco na Tipografia do Diario.